

EDITAL PROPEG/PPG Nº 014 /2016

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL- CURSO DE MESTRADO – ANO LETIVO 2017.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental-MECS e as condições de habilitação para preenchimento de **30 (Trinta)** vagas para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2017, das quais **06 (seis)** vagas serão destinadas a negros, indígenas e pessoas com deficiência, em observância à Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016 sobre Políticas de Ações Afirmativas em Programas de Pós-Graduação.

O referido curso possui 4 (quatro) Linhas de pesquisa:

Linha 1- Biotecnologia aplicada á Saúde;

Linha 2- Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance;

Linha 3- Estudos clínicos e epidemiológicos de doenças transmitidas por vetores na Amazônia ocidental;

Linha 4- Estudos epidemiológicos e clínicos em doenças crônicas e em doenças transmitidas por vetores na Amazônia ocidental.

Linha(s) de Pesquisa

Quadro 1.

1	Biotechnology aplicada a Saúde	Esta linha de pesquisa envolve projetos de biotecnologia tais como: Pesquisa farmacológica especialmente envolvendo derivados de espécies de plantas da flora Amazônica; Desenvolvimento e aplicações de tecnologias relacionadas a bioengenharia, especialmente de softwares e equipamentos médicos; Utilização de nanotecnologia para aplicação em saúde; Bioenergética e Biocombustíveis desenvolvendo tecnologia de produção de enzimas e álcool, enzimas tecnológicas para produção de biocombustíveis. Criação de Biomateriais usando tecnologia para formar os modelos e Biotecnologia agrícola para melhoria da produto de alimentos.
2	Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance	Esta linha de pesquisa agrupa e envolve projetos relacionados a nutrição e a pratica de atividade físicas agudas e/ou crônicos com enfoque na saúde, no alto rendimento, na ginástica laboral e atividades recreacionais, sobre esses variáveis biológicos de humanos e de modelos animais através de aspectos bioquímicos, histológicos, fisiológicos e imunológicos serra analisados com intuito de fornecer informações relevantes para maximização e racionalização da exploração dos fatores e aspectos inseridos na biodiversidade da Amazônia Ocidental.

3	Estudos clínicos e epidemiológicos de doenças transmitidas por vetores na Amazônia Ocidental.	A biodiversidade da Região Amazônica possibilita o surgimento de doenças como malária, filariose, Leishmanioses, Tripanossomíase, arboviroses dentre várias outras. O conhecimento destas dentro do contexto clínico e epidemiológico visa contribuir com o aprimoramento das técnicas diagnósticas bem como a proposição de novos fármacos.
4	Estudos epidemiológicos e clínicos em doenças crônicas e em doenças transmitidas por vetores na Amazônia Ocidental.	Retrata a distribuição e a magnitude dos problemas de saúde da população, além de proporcionar dados em doenças crônicas como: diabetes, hipertensão, Câncer e doença renal Crônica e doenças transmitidas por vetores de interesse regional Malária, Leishmaníases, filariose, tripanossomíase. O conhecimento destas dentro do contexto clínico e epidemiológico visa contribuir com as medidas de prevenção, controle e tratamento.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Podem ser candidatos à seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental, profissionais formados em curso superior na grande área das ciências da saúde: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional e Biologia. Caberá à Comissão de Seleção avaliar se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.

1.2 - Ao requerer a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental o candidato declara ter lido e ter conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, disponível no endereço <http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao>. Além disso, o candidato deverá declarar ciência do Regimento Interno do MECS, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do Curso de Mestrado.

1.3- Para a obtenção do grau de mestre, o aluno ingresso no curso deverá: **integralizar 24 créditos em disciplinas, sendo cada crédito equivalentes a 15 horas; ser aprovado em exame de proficiência de língua inglesa; e ter dissertação de mestrado aprovada por Banca Examinadora**, no prazo máximo de **24 meses**, além de cumprir com as demais exigências do Regimento interno do Programa, dentre os quais o **rendimento acadêmico**. O curso será em horário integral, sendo que as disciplinas poderão ser oferecidas ao longo do bimestre ou semestre dependendo da carga horária, ou ainda em formato modular (com a carga horária concentrada em alguns dias em período integral).

1.4 - Caberá à Comissão de Seleção realizar o deferimento ou indeferimento das inscrições ao processo seletivo do mencionado programa de pós-graduação.

1.5 - Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Mestrado Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental em reunião realizada em 17 de Agosto de 2016.

2. DAS VAGAS

2.1 - O programa oferecerá 30 vagas, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e que forem aprovados em processo de seleção, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total das vagas oferecidas.

2.2 - A concorrência ocorrerá por linha de pesquisa como disposto no quadro abaixo e indicado pelo candidato no formulário online. Podendo o mesmo concorrer em apenas uma linha de pesquisa.

Quadro 2

Linhas de pesquisa	Disponibilidade de vagas
Linha 1 Biotecnologia aplicada à Saúde;	17
Linha 2 Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance;	3
Linha 3 Estudos clínicos e epidemiológicos de doenças transmitidas por vetores na Amazônia ocidental;	4
Linha 4 Estudos epidemiológicos e clínicos em doenças crônicas e em doenças transmitidas por vetores na Amazônia ocidental.	6
Total	30

2.3 - PODE OCORRER REMANEJAMENTO DE UM CANDIDATO PARA OUTRO DOCENTE DO PROGRAMA OU ATÉ MESMO PARA OUTRA LINHA DE PESQUISA, MESMO QUE O CANDIDATO NÃO TENHA SUGERIDO O ORIENTADOR.

2.4 - Em conformidade com o Regimento Interno do MECS, estão aptos a receber orientandos (as) para o ano letivo de 2017 os (as) professores(as) doutores(as) indicados(as) por área de conhecimento no quadro a seguir:

Quadro 3 .

LINHA DE PESQUISA	PROFESSORES	VAGAS	AREA DE PESQUISA	VAGAS/LINHA
Biotecnologia aplicada à saúde	*Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	3	Nanobiotecnologia , terapia fotodinâmica	17
	*Luís Eduardo Maggi	3	Biomecânica Humana, Eletromiografia, Termografia, Ultrassom aplicado à saúde, Reabilitação	
	*Emmerson Correa Brasil Da Costa	1	Genetica molecular	
	**Juliana Pavan Zuliani	1	Mecanismos Pró-inflamatórios induzidos por venenos e toxinas animais e Acidentes ofídicos	
	*Clarice Maia Carvalho	1	Microbiologia médica	
	*****Wagner Coelho	2	Termografia e Ultrassom aplicado à saúde	
	*****Luiz Carlos De Abreu	2	Modulação autonômica cardíaca	
	*Fernando Sergio Escócio Drumont Viana de Faria	3	Nanobiotecnologia , terapia fotodinâmica	
	*****Luís Marcelo Aranha Camargo	1	Processo de envelhecimento na amazônia	
Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance	*Miguel Junior Sordi Bortolini	2	Atividade Física , Saúde, Doenças crônicas não transmissíveis e Qualidade de vida	3
	*Romeu Paulo Martins Silva	1	Nutrição e autotendimento; nutrição e controle de doenças não transmissíveis, diabetes e cardiopatias, cancer, esteroides e anabolizantes	

Estudos clínicos e epidemiológicos de doenças transmitidas por vetores na amazonia ocidental	**Paulo Sérgio Bernarde	2	Epidemiologia. Animais de Interesse na Saúde (Peçonhentos, Venenosos, Vetores e Traumatogênicos).	4
	*Cristiane De Oliveira Cardoso	1	Doenças parasitárias	
	*Dionatas Ulises De Oliveira Meneguetti	1	Medicina Tropical ,relação parasito-hospedeiro	
Estudos epidemiológicos e clínicos em doenças crônicas e em doenças transmitidas por vetores na amazônia ocidental	*Nilton Ghiotti De Siqueira	1	Hidatidose	6
	*Cirley Maria De Oliveira Lobato	1	Hepatites virais, arboviroses, cirrose hepática, carcinoma hepatocelular, hiv, esteatose	
	*Cristiane De Oliveira Cardoso	1	Doenças parasitárias	
	****Ítalla Maria Pinheiro Bezerra	2	Educação em Saúde	
	*Rita Do Socorro Uchoa Da Silva	1	Malaria, HIV, Hepatites virais, Leishmaniose, Arboviroses, Cirrose hepática, Hepatocarcinoma, Tuberculose e Paracoccidiodomicose	

* UFAC *Campus* Rio Branco

**UFAC *Campus* Cruzeiro do Sul

** Universidade Federal de Rondônia

*** Universidade Federal de Uberlândia

**** Universidade de São Paulo

***** Universidade Federal do Rio de Janeiro

Atenção: Os alunos que manifestarem interesse em orientação por professores fora da Universidade Federal do Acre, poderão realizar suas pesquisas nas instituições de lotação de seus orientadores, dependendo do interesse do orientador.

3. DAS VAGAS ESPECIAIS

a) Considera-se negros (incluindo pretos e pardos) e indígenas os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

b) Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no disposto na Lei nº 7.853/89 e no Decreto nº 3.298/99, e suas respectivas alterações.

c) O candidato que concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição *on line*, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID). **Parágrafo único.** No caso de candidatos indígenas, é preciso que o candidato apresente a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso de não haver candidato negro, indígenas e pessoas com deficiência aprovado na seleção, a vaga será de ampla concorrência.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção formada por um Presidente e quatro docentes doutores do programa, os quais serão os responsáveis pela condução do processo de seleção, o que inclui a elaboração, aplicação, correção das provas e a divulgação do resultado da seleção.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições devem ser realizadas somente através do site <http://www.ufac.br> via formulário *on line* disponibilizado no período de inscrições de **23/09/16 a 23/10/2016**.

5.2- Para efetivar sua inscrição, devem ser observados obrigatoriamente, no preenchimento da Ficha de Inscrição:

- a) Preencher todos os dados pessoais e profissionais
- b) Requerimento de Inscrição em formulário próprio do Programa *on line*, através do site www.ufac.br devidamente preenchido;
- c) Inserir o *link* do seu *Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes* do CNPq (www.cnpq.gov.br) devidamente comprovado

d) Indicar a LINHA DE PESQUISA:

Linha 1- Biotecnologia aplicada á Saúde;

Linha 2- Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance;

Linha 3- Estudos clínicos e epidemiológicos de doenças transmitidas por vetores na Amazônia ocidental;

Linha 4- Estudos epidemiológicos e clínicos em doenças crônicas e em doenças transmitidas por vetores na Amazônia ocidental.

e) Incluir os seguintes anexos, em arquivos próprios no formato PDF (um arquivo único por documento):

- Cópia de documentos pessoais: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Certificado de Quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- **Cópia digital do diploma do Curso de Graduação (frente e verso);**
- **Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme modelo constante no anexo I do presente**
- **Edital. Ser enviado no período: 14 a 18 /12/2016**
- **Termo de compromisso de dedicação ao mestrado (Anexo II);**
- Cópia do diploma de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou comprovante de conclusão do curso de graduação acompanhada de comprovante do reconhecimento do curso pelo MEC, candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma validado no Brasil;
- Cópia do histórico escolar da graduação, com o coeficiente de desempenho acadêmico calculado;
- Cópia de documentos pessoais: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Certificado de Quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- Passaporte ou documento de identidade equivalente, para candidato estrangeiro.
- Declaração que não possui vínculo empregatício ou declaração atualizada de liberação pelo empregador (Anexo III e IV respectivamente). A declaração de liberação (Anexo IV) deve ser em papel timbrado da instituição, datada, assinada, deve conter o carimbo do empregador,

com cargo/função do mesmo, ou nome legível, cargo/função, assinatura com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado na ficha de inscrição.

f) Indicar, se necessário, a opção pela vaga de candidato com deficiência, Políticas Afirmativas

(negros, indígenas) e necessidade especial para a realização da prova.

g) Para os(as) candidatos(as) à vaga destinada a pessoas com deficiência é necessário também anexar em formato PDF em campo específico, o atestado médico assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

h) Candidatos (as) portadores (as) de diploma de curso superior realizado no exterior, deverão anexar documento de revalidação do diploma no Brasil.

i) No caso de candidato (a) formando (a) em curso superior, para fins de inscrição no processo seletivo, será aceita, para a substituição do diploma, uma cópia digital de declaração do(a) coordenador(a) do respectivo curso de graduação atestando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado na última fase do curso, com previsão de concluí-lo até 01 de março de 2017. Caso o (a) candidato(a) formando(a) seja selecionado(a), no ato da matrícula será exigida a apresentação de documento comprobatório de colação de grau em curso de graduação, que deverá ser substituído pelo diploma em até seis(06) meses, cujo descumprimento implicará na perda da vaga.

5.3- A Carta de intenção de orientação assinada pelos possíveis orientadores ANEXO V.

5.4- As inscrições serão analisadas para homologação somente mediante o preenchimento completo do formulário *on line* e inserção dos anexos.

5.5- O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. A ausência de qualquer documentação ou documento não autenticado (quando solicitado) implicará no indeferimento da inscrição;

5.6 - Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca da documentação de inscrição já encaminhada ou a entrega de documentos após ter efetuado a inscrição.

5.7- Será publicada a partir do dia **31/10/2016** no site da UFAC (<http://www.ufac.br>), a lista de inscrições deferidas e indeferidas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Secretaria do Programa em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental
Bloco Francisco Mangabeira Sala 17 - Campus Universitário – 1º Piso
BR 364, Km 04 - Distrito Industrial
CEP 69915-900 – Rio Branco-AC

Horário: Das 08h00min às 12h30min (horário local)

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de 4 etapas:

a) Prova de CONHECIMENTOS ESPECIFICO, de caráter eliminatório, relacionado a linha de pesquisa do Mestrado em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental com perguntas objetivas, de

caráter eliminatório . A prova tem pontuação máxima de dez pontos. O candidato que obtiver nota inferior 5,0 (cinco vírgula zero) será desclassificado do processo de seleção.

O (a) candidato(a) fará a prova escrita da linha de pesquisa como indicado no formulário *online*.

Linha 1- Biotecnologia aplicada á Saúde;

Linha 2- Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance;

Linha 3- Estudos clínicos e epidemiológicos de doenças transmitidas por vetores na Amazônia ocidental;

Linha 4- Estudos epidemiológicos e clínicos em doenças crônicas e em doenças transmitidas por vetores na Amazônia ocidental.

b) PROVA DE LÍNGUA INGLESA, de caráter eliminatório , sobre texto(s) de divulgação científica redigido em inglês. É permitido o uso de dicionários impressos da Língua Inglesa e/ou dicionários impressos de tradução inglês/português. A prova tem pontuação máxima de dez pontos. O candidato que obtiver nota inferior 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de Língua Inglesa será desclassificado do processo de seleção.

c) PRÉ-PROJETO ligado a linha de pesquisa. De caráter classificatório. Tendo a pontuação máxima de dez pontos. **Ser enviado no período: 14 a 18 /12/2016(FORMATO EM PDF). Modelo anexo I.**

d) PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, conforme a Ficha de Avaliação de Títulos definida no **Quadro 4**. A prova tem pontuação máxima de dez pontos.

ATENÇÃO: Considerando que a identificação do candidato, durante a prova, será pelo número de inscrição no processo seletivo, o candidato que utilizar qualquer tipo de identificação pessoal na prova, tais como: nome, código, cifras, desenho, entre outros, será eliminado do certame;

6.2 - Os dicionários não serão fornecidos; cabe a cada candidato trazer conforme sua vontade o(s) seu(s) dicionário(s).

6.3 - A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação das notas finais (Prova de conhecimento específico + prova de língua inglesa + Pré-Projeto+ prova de títulos).

6.4 - Em caso de empate, a classificação será realizada pela ordem decrescente da nota da Prova de Conhecimentos na Área do Mestrado em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental.

6.5 - A nota da Prova de Título será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato conforme discrimina os valores no Quadro 4.

Quadro 4 – Critérios de avaliação da prova de títulos.

ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Mestrado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1,0
Pontuação Máxima do Item I			1,0

ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1,0	4	4,0
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa .	2,5	2	5,0
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	1,0	2	2,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2,0
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2,0
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área medicina II).	5,0	1	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área medicina II).	2,5	2	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 3 B5 (área medicina II).	1,5	3	4,5
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Quais na área de medicina II.	1,0	4	4,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2,0
Pontuação Máxima do Item II			5,0

ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de extensão (por semestre).	1,0	2	2,0
Projeto de extensão concluído (Coordenador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2,0	1	2,0
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1,0	2	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	8	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2,0
Pontuação Máxima do Item III			2,0

ITEM IV. EXPERIÊNCIA NO ENSINO			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de monitoria (por semestre).	1,0	2	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1,0	2	2,0
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h aula).	0,2	10	2,0
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h aula).	0,4	5	2,0
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h aula).	0,4	4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2,0
Pontuação Máxima do Item IV			2,0

* É necessária a comprovação dos títulos.

** Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área Medicina II da CAPES.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 – O local e horário das provas serão divulgados na página eletrônica da UFAC (www.ufac.br), na secretaria do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental e no mural da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

7.2 – Cada candidato deverá comparecer ao local das provas, munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. O não comparecimento em uma das provas implicará a desclassificação do candidato no processo seletivo.

7.3 - A média final do candidato será o somatório da prova de conhecimento científico, prova de inglês, Pré-Projeto e de títulos como referencial para sua classificação final, conforme a expressão:
(Prova de conhecimento Científico + Prova inglês + Pré-Projeto + Prova Títulos) = Resultado Final

7.4 – O resultado final da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa no endereço citado no item 5.7, deste edital, e na página eletrônica da UFAC (www.ufac.br) a partir do dia 13 de Março de 2017.

7.5 - O cronograma do processo de seleção será conforme estabelecido no **Quadro 5**.

Quadro 5 – Cronograma do processo de seleção:

Data e horário local	Etapas
23/09/16 a 23/10/2016	Período de inscrição online
31/10/2016	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em < www.ufac.br > e mural da MECS
01 a 02/11/2016	Recurso para as inscrições indeferidas <i>on line</i>
04/11/2016	Divulgação final do deferimento de inscrições
13/11/2016	Prova de CONHECIMENTO ESPECÍFICO
14/11/2016	Divulgação do GABARITO
22/11/2016	Divulgação preliminar do resultado da prova de Conhecimento Específico, publicado em < www.ufac.br > e mural da MECS
23/11/2016 a 24/11/2016	Recurso para resultado da Prova de CONHECIMENTO ESPECÍFICO, <i>on line</i>
25/11/2016	Divulgação final do resultado da Prova de CONHECIMENTO ESPECÍFICO, publicado em < www.ufac.br >
28/11/2016	Prova de INGLÊS
06/12/2016	Divulgação preliminar do resultado da Prova de INGLÊS, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-MECS
07/12/2016 a 08/12/2016	Recurso para resultado da prova de INGLÊS <i>on line</i>
13/12/2016	Divulgação final do resultado da Prova de INGLÊS, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-MECS
14 a 18 /12/2016	Envio do projeto pelo sistema, <i>online</i> < www.ufac.br >
13/02/2017	Resultado da preliminar da análise de PROJETO
14 e 15/02/2017	Recurso do resultado preliminar da análise de PROJETO publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-MECS
20/02/2017	Resultado final da análise de PROJETO
21/02/2017	Divulgação preliminar do resultado da prova de títulos, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG- MECS
22 e 23/02/2017	Recurso para resultado da prova de títulos <i>on line</i>
03/03/2017	Divulgação preliminar do resultado final do processo seletivo, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG- MECS
06 e 07/03/2017	Recurso para resultado final do processo seletivo <i>on line</i>

ATENÇÃO: Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a prova escrita munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de computadores portáteis, celulares ou similares.

* Os locais e horários de prova serão divulgados posteriormente no site da ufac.

** O conteúdo programático e o modelo do Pré-Projeto encontram-se nos ANEXOS I e VI (www.ufac.br), na secretaria do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental e no mural da secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

8. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no calendário do presente edital, bem como observando o que segue:

8.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser efetuada de forma *online*, conforme **Quadro 5**.

8.2 O recurso deverá ser assinado pelo próprio candidato, com data, devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

8.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado, apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los.

8.5 É vedado ao candidato acesso às provas dos candidatos concorrentes.

9. MATRICULA

9.1 - A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, de acordo com o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará a perda da vaga.

9.2 - Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:

- a) Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior (Fotocópia e original);
- b) Documento de identidade oficial (fotocópia e original);
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original);
- d) Título de Eleitor e comprovante eleitoral da última eleição (fotocópia e original);
- e) CPF (fotocópia e original);
- f) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original).

- g) O candidato que concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato da matrícula, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
- h) No caso de não haver candidato negro, indígenas e pessoas com deficiência aprovado na seleção, a vaga será de ampla concorrência.

Parágrafo único. No caso de candidatos indígenas, é preciso que o candidato apresente a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

9.3 - Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada sua matrícula institucional não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

9.4 - Para candidatos estrangeiros, será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica.

9.5 – O candidato deverá assinar o termo de compromisso de cumprimento dos créditos estipulada pelo programa de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (Anexo II) que deve ser entregue no momento da matrícula curricular.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo dois membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.

10.2 - Ao inscreverem-se para a Seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital e o Regimento do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental.

10.3 - A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa.

10.4 - A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.

10.5 - Dos candidatos estrangeiros serão exigidos, se selecionados, obrigatoriamente apresentar o diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil, conforme determina a Legislação Federal vigente.

10.6 - É vedado o uso de qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (telefone celular, *netbook*, *notebook*, *tablet*, *ipod*, *ipad*, entre outros) durante a realização das provas;

10.7 - O fornecimento de informações e/ou de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis quanto na desclassificação e exclusão deste do processo seletivo;

10.8 - Os casos omissos serão apreciados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

10.9– As dúvidas oriundas deste edital deverão ser encaminhadas para o e-mail mecs.ufac@gmail.com

Rio Branco, 19 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 1.979, de 09 de novembro de 2012

Prof. Dr. Romeu Paulo Martins Silva
Coordenador Do Programa De Pós-Graduação Em Ciências
Da Saúde Na Amazônia Ocidental Portaria nº1.841 ,de 27 de junho de 2016.